



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DE SESSÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 123/2016**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 307/2016, com a finalidade de dar andamento ao processo que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS E TABLADO** conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.008, de 20 de fevereiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

A Pregoeira informa que a empresa **STOFFEL & CIA LTDA** encaminhou a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, item 07.01.04 “c” válida, restando portanto a licitante habilitada para prosseguir no certame.

Adjudica-se para as empresas vencedoras: **STOFFEL & CIA LTDA** o item 01 do edital e **INDUSTRIAL MADEIREIRA COHSUL LTDA - ME** o item 02 do edital.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeira e equipe de apoio para posterior homologação.

**Reginara Cristina Aléssio**  
Pregoeira

**Equipe de Apoio**